

RESOLUÇÃO CRP-08 Nº 002/2010

Ementa: Regulamenta a locação e cessão gratuita de salas e equipamentos do CRP-08.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 8ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971;

CONSIDERANDO a atribuição do Plenário deste Conselho de promover a realização de estudos, congressos, simpósios, seminários e conferências sobre a formação, o exercício profissional do Psicólogo e do desenvolvimento da psicologia como ciência;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a locação e cessão gratuita de salas do CRP-08, bem como dos equipamentos e materiais de apoio para eventos.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovadas as regras e procedimentos de locação e cessão das dependências da Sede e Subsede de Londrina do CRP-08, que regulamentam os seguintes dispositivos:

DA SOLICITAÇÃO DO USO DO ESPAÇO

Art. 2º - A solicitação de locação ou empréstimo de sala deverá ser feito, por escrito, pelo interessado, com informações sobre a natureza do evento, programação e nome dos ministrantes, assinada pelo requerente e entregue no CRP-08, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias de sua realização.

Art. 3º - A locação ou empréstimo será concedido para as seguintes finalidades: seminário, curso, jornada, oficina, palestras, simpósios, conferências, congressos e similares.

Parágrafo único - Para outras finalidades não previstas neste artigo, os pedidos serão analisados pela Diretoria, *ad referendum* do plenário.

Art. 4º - A solicitação deverá ser encaminhada à gerência técnica do CRP-08, que solicitará parecer da Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) e em seguida encaminhará à Diretoria para deliberação.

Parágrafo único – Os critérios adotados pela Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) para análise do requerimento serão balizados pelas Resoluções Regionais e Federais, aplicáveis à espécie. Em se tratando de evento coordenado e/ou ministrado por psicólogo (a) este deverá estar em dia com as suas obrigações junto ao CRP-08.

DO CONTRATO

Art. 5º- Será firmado contrato entre as partes, até cinco dias úteis antes da realização do evento.

DO VALOR DA LOCAÇÃO

Art. 6º - A locação dos espaços da Sede e Subsede de Londrina do CRP-08 para eventos deverá ser paga com 5 (cinco) dias úteis de antecedência ao evento para confirmação da reserva, conforme tabelas Anexos I e II.

Parágrafo Único - As salas disponíveis para locação encontram-se informadas em tabela própria.

DOS EQUIPAMENTOS

Art. 7º - Caso haja interesse na locação de equipamentos de apoio, tais como: datashow, retroprojetor, vídeo cassete, DVD e Televisão, *flip chart*, os valores cobrados serão aqueles fixados conforme tabelas Anexos I e II.

DOS CRITÉRIOS E RESPONSABILIDADES

Art. 8º - A CESSÃO para uso das dependências do CRP-08 poderá ocorrer de acordo com os seguintes critérios:

§ 1º - O CRP-08 apoiará e/ou fará parceria em eventos que:

- a) visem o amplo atendimento da categoria;
- b) abordem temas emergentes, com fundamentação científica;
- c) tratem de assuntos de interesse da população;
- d) tragam subsídios para capacitação profissional do psicólogo;
- e) sejam organizados/promovidos por Instituições sem fins lucrativos
- f) sejam organizados/promovidos por Instituições de representação pública estadual
- g) o plenário aprove a proposta.

§ 2º - Entende-se por PARCERIA: quando o evento é organizado em conjunto entre o proponente e o CRP-08, havendo participação nas despesas e resultados;

§ 3º - Entende-se por APOIO: quando a instituição organiza o evento e se responsabiliza pelos respectivos custos e resultados.

§ 4º - Entende-se por PROMOÇÃO: quando o evento faz parte do plano de ação do CRP-08;

Art. 9º - Na LOCAÇÃO das dependências ou equipamentos, o CRP-08 não se responsabiliza pela organização do evento e pelo que for veiculado referente a ele.

Art. 10 - É vedada a utilização das dependências internas do CRP-08, sem o prévio consentimento formal da Diretoria.

Art. 11 – O uso do estacionamento do CRP-08 é exclusivo para conselheiros, colaboradores e funcionários, dentro do limite de sua capacidade.

§ 1º – Poderá utilizar vaga remanescente do estacionamento o ministrante ou convidado de evento.

§ 2º - Os ouvintes e usuários dos eventos não terão direito à vaga de estacionamento.

§ 3º - O CRP-08 não se responsabiliza pelos veículos e por materiais neles deixados.

Art. 12 - Qualquer dano causado ao patrimônio do CRP-08 e/ou aos seus equipamentos deverá ser ressarcido pelo usuário/locador.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 - Os casos omissos serão resolvidos por maioria dos membros da Diretoria (três membros), com recurso do interessado para o Plenário do CRP-08, em 5 (cinco) dias, que decidirá também mediante maioria dos membros (cinco), devendo o Presidente votar, também, em caso de empate.

Art. 14 - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, depois de aprovado pelo plenário do CRP-08.

Art. 15 - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a RESOLUÇÃO CRP-08 Nº 009/2008.

Curitiba, 27 de março de 2010.

Psic. Marilda Andrezza dos Anjos
CRP-08/01970
Conselheira Secretária

Psic. João Baptista Fortes de Oliveira
CRP-08/00173
Conselheiro-Presidente

ANEXO I

Preço de locação de salas da sede (período de 4 horas)

Àgora

	Seg a Sex	Sáb. Dom
Psicólogo	110,00	165,00
Psicólogo Colaborador	80,00	110,00
Não Psicólogo	330,00	495,00

Anfiteatro

Psicólogo	110,00	165,00
Psicólogo Colaborador	80,00	110,00
Não Psicólogo	330,00	495,00

Plenária*

Psicólogo	80,00	*Não há locação
Psicólogo Colaborador	55,00	em finais de semana
Não Psicólogo	250,00	

Material

	Preço Ψ	Ψ colaborador	Não Ψ
Videocassete -	R\$ 20,00	cortesia	R\$ 40,00
DVD -	R\$ 25,00	cortesia	R\$ 50,00
Projektor multimídia -	R\$ 115,00	R\$ 95,00	R\$ 170,00
Televisão 29" -	cortesia	cortesia	R\$ 20,00
Computador -	R\$ 30,00	cortesia	R\$ 120,00
Retroprojektor	R\$ 30,00	R\$ 20,00	R\$ 50,00
Tela de 1.50 x 1.50 -	cortesia	cortesia	cortesia

ANEXO II

Preço de locação de sala da Subsede de Londrina (período de 4horas)

Anfiteatro Conexãopsi

	Seg a Sex	Sáb. Dom
Psicólogo	90,00	130,00
Psicólogo Colaborador	70,00	110,00
Não Psicólogo	220,00	385,00

Material

	Preço Ψ	Ψ colaborador	Não Ψ
Projektor multimídia -	R\$ 115,00	R\$ 90,00	R\$ 170,00
Televisão 29" -	cortesia	cortesia	R\$ 20,00
Retroprojektor	R\$ 30,00	R\$ 20,00	R\$ 50,00
Tela de 1.50 x 1.50 -	cortesia	cortesia	cortesia